

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO DE FORMOSO – GO

VOLUME I

ADMINISTRAÇÃO LOCAL, SERVIÇOS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS E PAISAGISMO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios técnicos mínimos para execução da obra de Construção do Parque Agropecuário de Formoso – GO, definindo os procedimentos construtivos, especificações dos materiais, critérios de controle tecnológico, fiscalização, medição e pagamento dos serviços constantes na planilha orçamentária.

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com:

- Projetos executivos;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações do SINAPI;
- Especificações GOINFRA;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Manual de Obras Públicas da Caixa Econômica Federal;
- Determinações da Fiscalização.

A empresa executora será integralmente responsável pela qualidade da obra, fornecimento dos materiais, equipamentos, mão de obra especializada, segurança dos trabalhadores, sinalização, limpeza do canteiro e cumprimento das normas ambientais. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos, possuindo certificação quando exigida.

A fiscalização poderá rejeitar qualquer material ou serviço que não atenda às especificações deste memorial.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1 Objetivo

A Administração Local compreende todos os recursos humanos necessários para gerenciamento técnico, acompanhamento executivo, planejamento, controle de qualidade, segurança e fiscalização interna da obra.

Conforme orçamento, esta etapa contempla Engenheiro Civil e Encarregado Geral da Obra.

2.2 Critérios de Execução

Antes do início dos serviços deverá ser constituída equipe técnica responsável pela condução da obra.

O Engenheiro Civil deverá realizar:

- planejamento da execução;
- acompanhamento diário;
- emissão de ART;
- conferência dos serviços;
- controle tecnológico;
- medições;
- diário de obras;
- atendimento à fiscalização.

O Encarregado Geral permanecerá permanentemente na obra coordenando equipes, equipamentos, cronograma e controle dos serviços.

Toda a documentação deverá permanecer disponível no canteiro.

2.3 Especificação dos Materiais

Embora a administração local não utilize materiais incorporados à obra, deverão ser disponibilizados:

- escritório administrativo;
- computadores;
- impressoras;
- equipamentos de topografia;
- equipamentos de comunicação;
- equipamentos de segurança;
- veículos necessários à fiscalização.

2.4 Controle de Qualidade

A Administração Local será responsável por verificar continuamente:

- alinhamentos;
- cotas;
- níveis;
- controle geométrico;
- qualidade dos materiais;
- rastreabilidade dos ensaios;
- cumprimento das normas técnicas.

2.5 Critério de Medição

Será medida em mês efetivamente trabalhado, conforme planilha orçamentária.

2.6 Critério de Pagamento

O pagamento será proporcional ao período executado e condicionado à permanência da equipe técnica durante a execução da obra.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Placa da Obra

Objetivo

A placa da obra tem por finalidade identificar o empreendimento, recursos utilizados, responsáveis técnicos e contratantes.

Materiais

A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 22, estruturada com madeira tratada ou estrutura metálica galvanizada.

A impressão deverá seguir o Manual Visual do Governo Federal e da Caixa Econômica Federal.

Critérios de Execução

A placa será instalada antes do início dos serviços em local visível ao público.

Os postes deverão ser fixados em blocos de concreto garantindo estabilidade.

A placa deverá permanecer íntegra durante toda a execução da obra.

Em caso de deterioração deverá ser imediatamente substituída.

Fiscalização

Será verificado:

- dimensões;
 - conteúdo obrigatório;
 - estabilidade;
 - localização.
-

Medição

Por metro quadrado de placa instalada.

Pagamento

Inclui:

- fornecimento da chapa;
 - pintura;
 - adesivação;
 - estrutura;
 - escavação;
 - concreto;
 - instalação;
 - manutenção;
 - remoção final.
-

4. PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO

4.1 Considerações Gerais

A pavimentação deverá ser executada rigorosamente conforme cotas, alinhamentos e

declividades dos projetos.

Antes do início desta etapa a fiscalização deverá aprovar:

- terraplenagem;
- compactação;
- drenagem;
- locação.

Nenhuma etapa subsequente poderá ser iniciada sem aprovação da anterior.

5. TERRAPLENAGEM

5.1 Escavação Horizontal

Objetivo

Consiste na retirada do material existente até atingir as cotas previstas no projeto.

Equipamentos

Serão empregados:

- trator de esteiras;
- escavadeira hidráulica;
- caminhões basculantes;
- motoniveladora;
- caminhão pipa;
- rolo compactador.

Execução

A escavação será realizada em camadas sucessivas.

O material impróprio deverá ser removido integralmente.

O fundo da escavação deverá permanecer regularizado, isento de bolsões e materiais orgânicos.

A umidade deverá ser controlada durante toda a operação.

Controle Tecnológico

A fiscalização verificará:

- profundidade;
- cotas;
- estabilidade dos taludes;
- presença de solo inadequado.

Medição

Metro cúbico de escavação efetivamente executada.

Pagamento

Inclui:

- escavação;

- carga;
- equipamentos;
- operadores;
- sinalização;
- limpeza.

5.2 Carga e Transporte

Todo material excedente será carregado mecanicamente.

O transporte será realizado por caminhões basculantes.

As cargas deverão ser protegidas evitando derramamento durante o percurso.

As distâncias consideradas serão aquelas previstas na planilha orçamentária.

A medição ocorrerá em m³ e m³xkm conforme orçamento.

5.3 Regularização do Subleito

Após a conclusão da terraplenagem será executada a regularização do subleito.

A motoniveladora realizará a conformação das superfícies.

Posteriormente será realizada compactação utilizando rolo vibratório.

O grau mínimo de compactação deverá atender ao projeto e às especificações do DNIT.

Durante a compactação deverá ser mantida a umidade ótima do solo.

A superfície final deverá apresentar acabamento uniforme, sem depressões.

Controle Tecnológico

Serão realizados:

- ensaio de compactação Proctor;
- determinação da umidade;
- controle de densidade "in loco";
- conferência das cotas.

Medição

Metro quadrado regularizado.

Pagamento

Inclui regularização, umedecimento, compactação, equipamentos, mão de obra e acabamento.

5.4 Base em Solo Estabilizado Granulometricamente

A base deverá ser executada com material granular isento de matéria orgânica.

O espalhamento ocorrerá em camadas compatíveis com a capacidade dos equipamentos de compactação.

Cada camada será umedecida até atingir umidade ótima.

A compactação será executada por rolos vibratórios.

Somente após aprovação da fiscalização será autorizada a execução do piso intertravado.

Controle Tecnológico

Serão realizados:

- granulometria;
- compactação;
- espessura;
- nivelamento.

Medição

Metro cúbico executado.

Pagamento

Inclui fornecimento do material, espalhamento, umedecimento, compactação e acabamento.

6. EXECUÇÃO DO PISO INTERTRAVADO

Os blocos sextavados deverão possuir resistência mínima de **35 MPa**, dimensões padronizadas, coloração uniforme e atender integralmente à **ABNT NBR 9781**.

Após aprovação da base será espalhada camada uniforme de pó de pedra.

Os blocos serão assentados manualmente obedecendo alinhamento, paginação e juntas regulares.

Ao término do assentamento será espalhada areia fina seca para preenchimento das juntas.

Em seguida será executada compactação com placa vibratória equipada com proteção de borracha.

A pavimentação deverá apresentar superfície uniforme, sem peças quebradas, desniveladas ou com juntas abertas.

Controle de Qualidade

A fiscalização verificará:

- espessura da base;
- alinhamento;
- paginação;
- rejuntamento;
- compactação;
- acabamento superficial.

Critério de Medição

Metro quadrado concluído.

Critério de Pagamento

Inclui:

- blocos;
- pó de pedra;
- areia;
- compactação;
- equipamentos;
- mão de obra;
- perdas;
- limpeza final.

Formoso 30 de junho 2026

Gilson Pablo Dias Viana
Engenheiro Civil
1014042577/D-GO